



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

322

DATA DE PUBLICAÇÃO

31 de janeiro de 2018

PORTARIA UNILA Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2018
A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.000324/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2937429, para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2018
A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.000324/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL FERNANDO ADAMI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926055, para exercer o encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 35, DE 25 DE JANEIRO DE 2018
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.000436/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2018, o servidor LEANDRO BISPO VERAS, Assistente em Administração, SIAPE 2196836, nomeado pela Portaria UNILA nº 046/15, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2015, Seção 2, p. 21, na vaga de código nº 329053.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 37, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.005541/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
ULISES GUADALUPE BOBADILLA	Professor do Magistério Superior	1117969	27/01/18	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 38, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o processo 23422.013216/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
WAGNER FERREIRA	Técnico Laboratório/Área	2232869	01/06/18	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 43, DE 30 DE JANEIRO DE 2018
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.004180/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora MAIRA MACHADO BICHIR, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2268819, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Ciência Política e Sociologia, designada pela Portaria UNILA nº 199/17, publicada no Boletim de Serviço nº 259, de 27 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 44, DE 30 DE JANEIRO DE 2018
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.000766/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO FERREIRA CORREA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1056253, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Música, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 45, DE 30 DE JANEIRO DE 2018
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.004180/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a servidora JULIANA BIONDI GUANAIS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2328650, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Ciência Política e Sociologia.

Art. 2º O mandato de que trata a designação acima finda em 26 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 46, DE 30 DE JANEIRO DE 2018
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.001840/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
ANA DURÃO MARGARIDA	Assistente em Administração	2187274	28/01/18	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 47, DE 30 DE JANEIRO DE 2018
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/01 e o processo nº 23422.015228/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora LETICIA ORACILDA ACOSTA PORTO, Museóloga, SIAPE 2196813, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 9 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 48, DE 30 DE JANEIRO DE 2018
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526, como substituto do titular do cargo de Reitor *pro tempore*, código CD-1, no dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 49, DE 30 DE JANEIRO DE 2018
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.001839/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
ELISIANE FIORENTIN DOTTO	Assistente em Administração	em 2187286	28/01/18	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 50, DE 30 DE JANEIRO DE 2018
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23422.01602/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN):

I WILMA NANCY CAMPOS ARZE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2277906, representante *pro tempore* dos docentes;
II PATRÍCIA COUTO GONCALVES MAURO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1977328, representante *pro tempore* dos docentes;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 51, DE 30 DE JANEIRO DE 2018
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23422.010799/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da composição da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – COSUEN/UNILA, representando os Discentes da Pós-Graduação, o discente MIJAEEL PAVEL AGUIRRE AGUIRRE, MATRÍCULA 201710900004870, titular, designado pela Portaria UNILA nº 834/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 30 de agosto de 2017, p. 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 053, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.000505/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 054, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000504/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 13 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 055, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.014143/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor JOSIAS MATSCHULAT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139464, a partir de 02 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 056, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.014696/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor RODNE DE OLIVEIRA LIMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1006615, a partir de 05 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 057, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.015918/2017-44,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471, a partir de 27 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 058, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.015203/2017-91,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, a partir de 26 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 059, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.014377/2017-37,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2086741, a partir de 04 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 060, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.013997/2017-59,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor ANTONIO REDIVER GUIZZO, Professor do Magistério Superior,

SIAPE 2090380, a partir de 19 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 061, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.013193/2017-50,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1967663, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 062, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.014375/2017-48,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor GABRIEL SAMPALIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1035581, a partir de 06 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 063, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/2014; e o processo 23422.016472/2017-75,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Administração, ao servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, SIAPE 1820382, pelo período de 04 anos, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 064, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo

23422.015939/2017-60,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2089324, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 065, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.015238/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144173, a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 066, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.013296/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2139497, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 067, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.014021/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora CRISTIANA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2086708, a partir de 05 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 068, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº

12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.015938/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora VIRGINIA OSORIO FLORES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1315569, a partir de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 069, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.014413/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2150037, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 070, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.000538/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI, Assistente em Administração, SIAPE 2162143, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 071, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.000808/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora DRIELLY FONTANA, Assistente em Administração, SIAPE 2141343, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 072, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o

processo 23422.000012/2018-06,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO SANTOS DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2145611, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 28 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 073, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.000463/2018-51,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 17 de janeiro de 2018, ao servidor ANDRE BORGES DE CASTRO, Assistente em Administração, SIAPE 2172548, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública – nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 074, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.000704/2018-43,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 24 de janeiro de 2018, ao servidor ANDRE SEKUNDA GALLINA, Contador, SIAPE 1959843, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Contabilidade – nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 075, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.015377/2017-54,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GILMAR JOSE DE TONI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2523165, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 076, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº

12.863/13; e o processo 23422.015201/2017-01,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 077, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.013685/2017-45,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2198150, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 04 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 078, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.011698/2017-80,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora MARLEI ROLING SCARIOT, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1720764, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 01, a partir de 08 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 079, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.014907/2017-47,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1022729, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 27 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 080, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.014547/2017-83,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARIA

ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2195845, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 081, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.012872/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2247142, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 082, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9204,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração, SIAPE 2140110, como substituta da titular da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código FG-4, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Revogar, a partir de 31 de janeiro de 2018, a Portaria Progepe nº 1.086/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 286, de 01 de setembro de 2017, que designou a servidora KAREN LORAINE KRAULICH, Assistente em Administração, SIAPE 2164243, como substituta da titular da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, Código FG-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 083, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e o que consta no processo 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral para escolha do representante dos servidores técnico-administrativos em educação no Comitê de Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551;

II. FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, SIAPE 2142129;

III. JULIANA DE SOUZA MEDEIROS, Psicóloga-Área, SIAPE 2421930.

Art. 3º Compete a esta Comissão Eleitoral planejar, organizar e executar o processo eleitoral previsto no Art. 1º desta Portaria, bem como divulgar o resultado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 084, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9225,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIANNY MARIANO GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2146483, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Convênios, código FG-2, no período de 01 a 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Convênios, código FG-2, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2018, a Portaria Progepe nº 1.245/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 295, de 06 de outubro de 2017, que designou a servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Convênios, código FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

EDITAL DE ELEIÇÕES DA COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO CISSP

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UNILA Nº 36 de 26 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 321 de 26 de janeiro de 2018 torna público o presente edital que rege o processo eleitoral para constituição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), comissão instituída pela Portaria UNILA nº 864, de 26 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 176 de 29 de outubro de 2015.

DO OBJETO

Art. 1º Estabelecer as normas para escolha de 06 (seis) membros titulares e 03 (três) suplentes entre os servidores ativos da universidade para o mandato de 02 (dois) anos, da CISSP.

Art. 2º São elegíveis para compor as vagas de membros da CISSP os servidores em efetivos exercícios.

Art. 3º Poderão participar das eleições, na qualidade de eleitores servidores do quadro efetivo da universidade.

DAS INSCRIÇÕES E CAMPANHA ELEITORAL

Art. 4º As inscrições ocorrerão mediante o preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no endereço <<http://inscreva.unila.edu.br>>, de 05 de fevereiro de 2018 até as 12 horas do dia 06 de março de 2016.

Art. 5º O deferimento das inscrições será publicado no Boletim de Serviços.

Art. 6º É permitida a campanha eleitoral no âmbito da Universidade desde que não interfira nas atividades ordinárias das Unidades administrativas e acadêmicas.

Parágrafo único – O processo eleitoral segue as diretrizes estabelecidas no Art. 5º da Portaria nº 864, de 26 de outubro de 2015 de instituição da CISSP publicada no Boletim de Serviços.

DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 7º A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço eletrônico <sig.unila.edu.br/sigeleicao>, nos dias 19 de março de 2018, das 8:00 as 18:00 horas e dia 20 de março de 2018 até as 12:00 horas.

Art. 8º O eleitor realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por

intermédio do mesmo usuário e senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade e votará em apenas 01 (um) candidato.

Art. 9º O voto é nominal, facultativo e intransferível.

Art. 10º A apuração e divulgação dos resultados ocorrerá até as 18:00 horas do dia 21 de março de 2018 na página da CISSP <<https://unila.edu.br/cissp>>

Art. 11º Serão considerados eleitos os candidatos que se classificarem de 1º (primeiro) a 6º (sexto) lugar para as vagas titulares e como suplentes os que se classificarem de 7º (sétimo) a 9º (nono) lugares.

Art. 12º A homologação dos resultados será publicizada no Boletim de Serviços no dia 18 de março.

A POSSE E O MANDATO

Art. 13º Todos os candidatos eleitos titulares e suplentes passarão por treinamento obrigatório, previsto na portaria de instituição da CISSP com datas, local e horários a serem informados após a eleição, a ser comunicado pela comissão eleitoral por meio do e-mail fornecido no ato da inscrição.

Art. 14º Tomarão posse na primeira reunião ordinária os candidatos que participarem do treinamento.

Art. 15º As atribuições dos candidatos são definidas pelo Art. 3º da Portaria nº 864, de 26 de outubro de 2015, publicado no Boletim de Serviços.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º Não havendo homologação de inscrições suficientes para preencher as vagas disponíveis caberá a administração indicar servidores para as vagas restantes.

Art. 17º Além dos servidores eleitos, a CISSP será composta por 03 (três) servidores indicados pela administração.

Art. 18º A interposição de recurso dar-se-á através de preenchimento de formulário próprio contido no anexo I deste edital e encaminhado diretamente ao correio eletrônico segurancadotrabalho@unila.edu.br, do dia 16 até as 12 horas do dia 17 de março de 2016.

Art. 19º Os casos omissos do presente edital serão analisados e resolvidos pela comissão eleitoral.

Foz do Iguaçu, 30 de janeiro de 2018
Comissão eleitoral da CISSP-UNILA

ANEXO I

Nome: _____

Telefone: _____ e-

mail: _____

Setor: _____

Recurso: _____

Data: __/__/____

Assinatura

Decisão do recurso:

ASSINATURA

EDITAL Nº 52/2017 - PROINT/UNILA, DE 15 DEZEMBRO DE 2017

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), no uso de suas atribuições e considerando:

- i) a Resolução COSUEN *ad referendum* nº 003/2015 e visando o preenchimento de 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos de graduação da UNILA com estudantes não brasileiros;
- ii) o reconhecimento do direito à educação como um direito humano básico, com fulcro no Art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948;
- iii) o inciso X da Lei nº 13.445/2017, que assegura o direito à educação pública, sendo vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória e,
- iv) Resolução CONSUN Nº 037, de 1º de dezembro de 2014.

Torna público o edital do processo de seleção destinado a haitianos residentes no Brasil com ingresso no ano letivo de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital estabelece procedimentos da seleção especial, em nível de graduação, de estudantes haitianos para classificação de estudantes para vagas remanescentes do processo seletivo internacional.

1.2 O processo de seleção obedecerá, no que couber, aos critérios e aos requisitos exigidos pela Resolução COSUEN *ad referendum* nº 003/2015, de 25 de setembro de 2015 e pela Resolução CONSUN Nº 037, de 1º de dezembro de 2014.

2. DAS VAGAS

2.1 Para o processo de seleção do qual trata o presente documento, poderão participar candidatos haitianos regularmente admitidos no Brasil ou portadores do visto humanitário.

2.2 Será constituído, conforme ordem de classificação dos candidatos, um cadastro de reserva para os 29 (vinte e nove) cursos de graduação da UNILA.

2.2.1 Poderão ser preenchidas até três vagas por curso de graduação, a partir da disponibilidade de vagas remanescentes do Edital Nº 09/2017/PROINT-UNILA, de 10 de maio de 2017.

2.3 A primeira chamada, a ser publicada em fevereiro, será apenas para os estudantes selecionados em sua primeira opção de curso, de acordo com a classificação e disponibilidade de vagas;

2.3.1 A segunda chamada contemplará candidatos selecionados em sua primeira ou segunda opção de curso, conforme disponibilidade de vagas.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Poderão concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da UNILA os candidatos haitianos residentes no Brasil que atenderem aos seguintes requisitos:

3.1.1 Tenham a nacionalidade haitiana, legalmente comprovada;

3.1.2 Residam em território brasileiro;

3.1.3 Não possuam a nacionalidade brasileira;

3.1.4 É vedada a participação de cidadãos brasileiros, ainda que binacionais;

3.1.5 Sejam maiores de 18 (dezoito) anos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e *online*, devendo ser realizada diretamente pelo candidato interessado exclusivamente no seguinte endereço eletrônico: <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf>.

4.2 No ato da inscrição pela internet, o candidato deverá preencher todos os campos do Formulário Eletrônico e submeter os seguintes documentos escaneados e gerados em formato PDF:

4.2.1 O interessado deverá imprimir, preencher corretamente todos os campos e assinar de próprio punho a Ficha de Declaração (Anexo I deste Edital), cópia da qual deve ser anexada no formulário eletrônico em formato PDF;

4.2.2 Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo da Polícia Federal, em nome do próprio candidato.

4.2.3 Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitido pela autoridade gestora do sistema educacional ou pela respectiva instituição educacional;

4.2.3.1 Na eventualidade de atraso na emissão do Certificado pela autoridade gestora do sistema educacional que se estenda para além do prazo de inscrição no Processo Seletivo, será aceita, em caráter provisório, Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pelo educandário onde o candidato estudou.

4.2.4 Histórico escolar com a relação das disciplinas cursadas e as notas obtidas durante todas as séries do ensino médio;

4.2.5 Certidão de nascimento do candidato;

4.2.5.1 Na impossibilidade de apresentar a Certidão de Nascimento do candidato, será aceita cópia do documento de identidade, do passaporte ou de outro documento oficial, desde que nele sejam mencionados filiação, local e data de nascimento de seu portador.

4.3 Os interessados em uma vaga do curso de Música deverão apresentar o Anexo II devidamente preenchido e assinado e indicar qual a ênfase desejada, anexando nele uma carta de apresentação;

4.3.1 Os interessados na ênfase Práticas Interpretativas deverão indicar a formação que pretendem cursar: Canto, Percussão, Piano, Violão ou Criação Musical;

4.3.2 A carta de apresentação deverá justificar a escolha de ênfase/formação e relatar sua experiência e conhecimentos musicais prévios em forma escrita;

4.3.3 Os interessados na ênfase Pesquisa em Música deverão incluir na carta de apresentação a área que gostariam de pesquisar ao longo do curso.

4.4 Para o caso do curso de Música, deverão apresentar também

um vídeo, interpretando (solo ou em grupo) pelo menos três músicas de gêneros distintos, seguindo as seguintes instruções:

4.4.1 No vídeo, o interessado deverá se apresentar informando seu nome, a ênfase/formação desejada, os nomes dos autores das músicas a serem executadas;

4.4.2 O vídeo não deverá ter cortes ou edições de som;

4.4.3 O vídeo deverá ter duração mínima de 5 minutos e máxima de 10 minutos, estar num dos formatos .avi, .mpeg, .mp4 ou .flv, e ter um tamanho máximo de 150 MB (megabytes);

4.4.4 Os candidatos interessados nas formações de Canto, Piano, Violão e Percussão deverão executar as músicas no instrumento da formação escolhida. Será eliminado o candidato que, concorrendo às referidas formações, enviar vídeo no qual apresente execução de instrumento distinto ao escolhido no formulário de inscrição;

4.4.5 Para a formação em Canto, não serão admitidas canções executadas em grupos vocais (duos, trios, quartetos, corais, etc.);

4.4.6 Os candidatos interessados na formação de Criação Musical deverão enviar um vídeo com três músicas em qualquer instrumento, sendo pelo menos uma delas de autoria própria. O interessado poderá anexar partituras de suas composições, caso julgue pertinente;

4.4.7 Os interessados à ênfase Pesquisa em Música poderá executar as músicas escolhidas em qualquer instrumento;

4.4.8 Os vídeos, em conformidade com este edital, serão avaliados por profissionais da instituição, da área de música, levando em consideração, entre outros fatores, o domínio técnico (como afinação, precisão, relaxamento, postura, respiração e sonoridade) e expressivo (como fraseado, articulação, idiomatismo, dinâmica e levada) do candidato.

4.5 Os documentos obrigatórios devem ser gerados em formato .pdf, limitando-se a 15MB (quinze megabytes). O documento que exceder o limite de 15MB não será recebido pela plataforma do site da UNILA;

4.6 Não será exigida de nenhum candidato chancela cartorial ou de autoridade policial ou consular nos documentos exigidos para a inscrição, respondendo o candidato civil e penalmente pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos submetidos;

4.7 Os Certificados, Declarações, Certidões, Históricos e demais documentos poderão ser apresentados na língua em que forem originalmente emitidos, sem necessidade de tradução;

4.8 Após a submissão eletrônica do Formulário Eletrônico de Inscrição, assinado e dos documentos obrigatórios, cada candidato deverá imprimir e guardar a versão PDF do comprovante de inscrição.

4.8.1 A UNILA não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia de Informação ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Caso a proposta seja remetida após o horário e o prazo de submissão estipulado no cronograma deste Edital, não será aceita.

4.9 A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas em cada Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.10 Em caso de ausência justificada de qualquer dos documentos exigidos, será facultada ao candidato a comprovação pelos meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido por autoridade consular, policial, acadêmica ou gestora do sistema educacional haitiano,

ou ainda pelo Comitê Nacional para os Refugiados, do Ministério da Justiça brasileiro.

4.11 A ausência ou inadequação de qualquer documento enumerado neste item não implicará o cancelamento imediato da inscrição do candidato e será devidamente avaliada pela Banca de Seleção de Estudantes Estrangeiros da UNILA.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção de alunos será conduzida por uma Banca de Seleção, a ser nomeada em portaria própria.

5.2 A avaliação do candidato consistirá na análise e avaliação ponderada de todas os documentos apresentados e envolverá uma fase eliminatória e outra classificatória.

5.2.1 Na fase eliminatória, serão consideradas as candidaturas que foram apresentadas com a documentação completa e, para aquelas que porventura não puderam apresentar todos os documentos exigidos, serão avaliadas as justificativas e os atestados ou meios alternativos de comprovação.

5.2.1.1 Serão eliminadas as candidaturas que não apresentarem a documentação completa, nem justificativa, atestado ou meio alternativo de comprovação passível de ser acatado pela Banca de Seleção de Estudantes Estrangeiros.

5.2.2 Na fase classificatória, consistirá na avaliação do Histórico Escolar.

5.2.2.1 A avaliação do Histórico Escolar terá como critério a média aritmética simples global das disciplinas cursadas no Ensino Médio.

5.2.2.2 As médias globais dos históricos escolares serão convertidas na escala decimal utilizada nas avaliações brasileiras típicas (de 0 a 10, com as frações de inteiros arredondadas à primeira casa decimal).

5.2.2.3 Em caso de empate, será considerada a média aritmética simples das disciplinas correlatas ao curso de graduação pretendido pelo candidato. Persistindo o empate será classificado o candidato de maior idade;

5.3 A avaliação dos candidatos ao curso de música incluirá, além dos quesitos considerados para as outras carreiras, também a avaliação da habilidade específica.

5.4 A lista de candidatos classificados e a lista de espera será organizada por ordem decrescente dos resultados obtidos em processo de seleção.

6. DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

6.1 Para este edital serão disponibilizados:

6.1.1 Auxílio Alimentação, na Modalidade Subsídio Financeiro + Auxílio transporte: 10 vagas;

6.1.2 Auxílio Alimentação, na Modalidade Subsídio Financeiro: 10 vagas.

6.2 Conforme o item 6.1, os auxílios serão concedidos aos estudantes selecionados e convocados.

6.2.1 Os auxílios serão concedidos aos primeiros colocados de cada curso e, havendo disponibilidade de auxílios, conforme ordem de classificação, serão disponibilizados para os demais candidatos, da classificação geral.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final do processo de seleção será publicado em

lista nominal dos classificados na página eletrônica da UNILA, conforme o cronograma deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A UNILA concederá o ensino gratuito até a formação do estudante, nos limites constantes no art. 122, §2º, do Regimento Geral da instituição.

8.2 É permitida a participação do estudante em estágio curricular, atividades de pesquisa, extensão e de monitoria, obedecida a legislação referente a estrangeiros residentes.

8.3 É garantido, ao estudante, assistência médica, odontológica e farmacêutica pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sem prejuízo de adesão a um plano de saúde complementar.

8.4 O vínculo do estudante com a UNILA cessa com a conclusão do curso e colação de grau, bem como por seu desligamento, de acordo com as normas internas da UNILA.

8.5 O estudante poderá solicitar mudança de curso, atendidos os critérios e as normas regimentais da UNILA.

8.6 Será eliminado em qualquer momento, ainda que já matriculado, o estudante que de forma comprovada tenha utilizado documentos e/ou informações falsas e/ou qualquer outro meio ilícito para ingressar na UNILA.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Foz do Iguaçu, 15 de dezembro de 2017.

Karen dos Santos Honório
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 52/2017 - PROINT/UNILA, DE 15 DEZEMBRO DE 2017.

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), no uso de suas atribuições e considerando:

- i) a Resolução COSUEN *ad referendum* nº 003/2015 e visando o preenchimento de 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos de graduação da UNILA com estudantes não brasileiros;
- ii) o reconhecimento do direito à educação como um direito humano básico, com fulcro no Art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948;
- iii) o inciso X da Lei nº 13.445/2017, que assegura o direito à educação pública, sendo vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória e,
- iv) Resolução CONSUN Nº 037, de 1º de dezembro de 2014

Retifica o Edital nº 52/2017-PROINT/UNILA, de 15 dezembro de 2017.

Onde se lê:

6. DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

6.1 Para este edital serão disponibilizados:

6.1.1 Auxílio Alimentação, na Modalidade Subsídio Financeiro + Auxílio transporte: 10 vagas;

6.1.2 Auxílio Alimentação, na Modalidade Subsídio Financeiro: 10 vagas.

6.2 Conforme o item 6.1, os auxílios serão concedidos aos estudantes selecionados e convocados.

6.2.1 Os auxílios serão concedidos aos primeiros colocados de cada curso e, havendo disponibilidade de auxílios, conforme ordem de classificação, serão disponibilizados para os demais candidatos, da classificação geral.

Leia-se:

6. DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

6.1 Para este edital serão disponibilizadas 10 (dez) auxílios que contemplam os seguintes benefícios: Auxílio Alimentação (Modalidade Subsídio Financeiro), Auxílio Moradia (Modalidade Subsídio Financeiro) e Auxílio transporte.

6.2 Conforme o item 6.1, os auxílios serão concedidos aos estudantes selecionados e convocados.

6.2.1 Os auxílios serão concedidos aos primeiros colocados de cada curso e, havendo disponibilidade de auxílios, conforme ordem de classificação, serão disponibilizados para os demais candidatos, da classificação geral.

Foz do Iguaçu, 30 de janeiro de 2018.

Karen dos Santos Honório

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 003/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, Resolve,

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia Física, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I - Raphael Fortes Infante Gomes - Presidente

II - Marcelo Goncalves Honnicke – Vice-presidente

III - Kelly Daiane Sossmeier - Secretária

IV - Daniel Luiz Nedel - Membro

V - Rodrigo Santos da Lapa – Membro

VI - Dafni Fernanda Zenedin Marchioro – Membro

VII - Janine Padilha Botton - Membro

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a PORTARIA PROGRAD-UNILA nº 004/2015, de 26 de janeiro de 2015, publicada no boletim de serviço nº 137 em 30 de janeiro de 2015.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL PRPPG Nº03, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239 de 16

de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo de Bolsa Técnico – 2018, referente bolsas remanescentes do Edital PRPPG nº135/2017, regida por este edital e pela Chamada Pública 12/2017 da Fundação Araucária.

1. OBJETIVOS:

1.1 Selecionar bolsistas para vagas remanescentes do Edital PRPPG 135/2017, a fim de suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

2. PÚBLICO ALVO:

2.1 Laboratórios de Pesquisa Multiusuário e equipamentos de alta complexidade.

3. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA TÉCNICO

3.1 Profissional com curso completo de graduação, priorizando aluno matriculado em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos.

3.2 Cabe ao proponente indicar o técnico bolsista por meio de processo seletivo baseado em entrevista e análise do currículo lattes.

4. REQUISITOS PARA O PROPONENTE DA PROPOSTA

4.1 Ser professor efetivo e do quadro permanente da UNILA.

4.2 Ter título de mestre e/ou doutor.

4.3 Ser responsável por um ou mais laboratório multiusuário da UNILA.

5. REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSISTA

5.1 Curso de graduação completo, priorizando aluno matriculado em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

6. DOCUMENTOS PARA SUBMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES:

6.1 Justificativa do proponente da necessidade de técnico especializado para o Laboratório Multiusuário e/ou equipamento de alta complexidade sob sua responsabilidade e indicação do número de programas de pós-graduação, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa que serão atendidos pelo técnico.

6.2 Anexo III – Plano de trabalho do bolsista, da Chamada Pública FA 12/2017.

6.3 Carta de anuência do orientador do candidato à bolsista indicando a compatibilidade das atividades propostas no plano de trabalho e as atividades de seu programa de pós-graduação e desenvolvimento da dissertação (apenas para os candidatos matriculados em programa de pós-graduação *stricto sensu*).

6.4 Diploma/comprovante de curso completo de graduação/mestrado e/ou matrícula em programa de pós-graduação *stricto sensu* do candidato à bolsa.

6.5 Termo de compromisso do bolsista disponibilizado pela PRPPG.

7. ITENS FINANCIÁVEIS:

7.1 Uma (1) Bolsa técnico de nível superior por solicitação.

7.2 Início da bolsa: Abril de 2018, sujeito a disponibilização de recursos da Fundação Araucária.

9. VALOR DA CHAMADA:

8.1 Três (3) bolsas com duração de 15 (quinze) meses no valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) totalizando R\$90.000,00 (noventa mil reais).

8.2 Valor total sujeito à liberação do recurso pela Fundação Araucária.

9. FORMA DE INSCRIÇÃO E PRAZOS:

9.1 As solicitações devem ser feitas por meio da entrega dos documentos do item 6 até às 17h de 26 de fevereiro de 2018, na PRPPG, sala 1, Av. Silvio Américo Sasdelli, 1.842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo - Foz do Iguaçu – PR.

9.2 Resultado preliminar: 27/02/2018

9.3 Recursos poderão ser encaminhados ao e-mail dpesq@unila.edu.br até 23h59 às 28/02/2018.

9.4 Resultado final a partir de 01/03/2018.

10. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO:

10.1 O coordenador institucional será o responsável pelo processo de seleção dos bolsistas em comum acordo com comissão indicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a qual avaliará os seguintes itens:

I Qualidade da justifica da solicitação e do plano de trabalho do técnico bolsista;

II Número de programas de pós-graduação, linhas de pesquisa e docentes que atende;

III Titulação do responsável pela submissão da proposta;

IV Titulação do candidato à bolsista.

11. IMPLANTAÇÃO DAS BOLSAS

11.1 Os bolsistas selecionados não poderão ter vínculo empregatício e também não poderão acumular bolsas.

11.2 Cada bolsista deverá ser assistido por um supervisor, responsável pela unidade laboratorial, que acompanhará as

atividades descritas no plano de trabalho.

11.3 O bolsista técnico deverá atender as demandas do laboratório e/ou equipamento(s) de alta complexidade de acordo com seu plano trabalho, auxiliando todos os usuários dos mesmos.

11.4 A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativas e solicitação de autorização da Fundação Araucária.

11.5 Não será aceita a substituição de bolsista nos últimos 3 (três) meses de vigência do convênio.

11.6 É vedada a indicação de candidato para exercer atividades indiretas, tais como: apoio administrativo, condução de veículos automotores e outras atividades similares.

11.7 É obrigatória a aplicação das logomarcas da Fundação Araucária e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) na divulgação e publicações relativas às propostas apoiadas neste Programa, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

11.8 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Fundação Araucária, por ocorrência, durante sua implementação, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

12. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

12.1 Os supervisores das propostas aprovadas deverão apresentar relatório técnico-científico da execução das atividades previstas no plano de trabalho do bolsista, de acordo com o formulário disponibilizado pela PRPPG.

12.2 Os relatórios deverão ser encaminhados à PRPPG em até 10 dias após o término da vigência da bolsa técnico FA – UNILA.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela comissão estabelecida pela PRPPG para este edital.

Foz do Iguaçu, 29 de Janeiro de 2018.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA PRPPG Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria UNILA Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239, de 16 de dezembro de 2016, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais três meses as atividades do Grupo de Trabalho (GT) para a criação da proposta de Programa de Pós-graduação em Sociologia e Ciência Política (nome provisório), com o objetivo submeter o Aplicativo para Propostas de Cursos

Novos (APCN) no calendário 2018 da CAPES, instituído por meio da Portaria PRPPG Nº 51, de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL 003/2018 – CEE-EDUNILA-TAE
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO
ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral Especial – CEE-EDUNILA-TAE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Portaria UNILA nº 1.214/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA, ano VIII, nº 307, de 24 de novembro de 2017, torna público o presente Edital contendo o Resultado Final do Processo Eleitoral para a escolha de dois representantes Técnico-Administrativos em Educação, um titular e um suplente, para compor o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (EDUNILA), no biênio 2018-2019, conforme prevê o Regimento Interno da Editora Universitária, publicado no Boletim de Serviço UNILA, ano VI, nº 138, de 6 de fevereiro de 2015.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL

SERVIDOR TAE	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
Elaine Aparecida Lima	50	TITULAR
Regiane Cristina Tonatto	41	SUPLENTE
Cláudio Costa Lima Monteiro	24	NÃO HABILITADO
Wender Silveira Freitas	12	NÃO HABILITADO
TOTAL DE VOTANTES	127	
VOTOS BRANCOS	0	
VOTOS NULOS	0	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	127	

Foz do Iguaçu, 31 de janeiro de 2018.

Nelson Figueira Sobrinho

Presidente da Comissão Eleitoral Especial CEE-EdUNILA-TAE
PORTARIA – UNILA Nº 1.214/2017

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº. 0855 de 31 de agosto de 2017 e Portaria Progepe Nº 1.523, de 22 de dezembro de 2017 e a Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana no uso de

suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 798, de 20 de outubro de 2015 e Portaria UNILA Nº 904, de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Edital PRAE/PROINT Nº 01/2018.

I - Drielly Fontana, Assistente em Administração, SIAPE 2141343, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

II - Flávia Caroline Correia Valvassori, Assistente em Administração, SIAPE 2145388, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

III - Pamela Munique de Oliveira Peffer, Assistente em Administração, SIAPE 2143947, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

IV - Regina Paula de Souza, Assistente em Administração, SIAPE 2140664, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

V – Marianna de Campos Ferreira e Silva Assistente em Administração, SIAPE 2148196, representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais;

VI – Fabíola Belini, Assistente em Administração, SIAPE 2142297, representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais;

VII – Leila Yatim, Assistente em Administração, SIAPE 2145929, representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais e

VIII – Cristiane Tatiane Anzanello, Assistente em Administração, SIAPE 11068511, representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais.

Art 2º. A Comissão deverá exercer a seleção e classificação dos candidatos inscritos no Edital PRAE/PROINT Nº 01/2018.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 29 de janeiro de 2018

Ana Paula Oliveira Silva de Fernández
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis *em exercício*

Karen dos Santos Honório
PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTER-
NACIONAIS